

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**DECRETO N° 2.790 DE 14 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2017,
(SEGUNDA-FEIRA) E PONTO
FACULTATIVO NO PERÍODO DA
MANHÃ NO DIA 1 DE MARÇO DE
2017, (QUARTA-FEIRA), COM
EXPEDIENTE APÓS AS 12:00
HORAS.**

Considerando que o dia 28
(terça-feira) de fevereiro
do ano em curso é "FERIADO
NACIONAL - CARNAVAL".

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal
de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

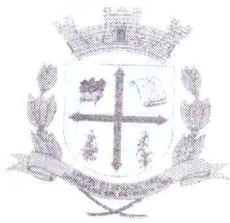
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas
repartições públicas municipais, no dia 27 de
fevereiro de 2017, (segunda-feira) e no dia 1 de
março de 2017, no período da manhã, (quarta-feira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no
dia 1 de março de 2017, após as 12:00 horas.

Art. 2° - Não haverá expediente no Paco Municipal,
não havendo consequentemente atendimento ao público,
ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que
por natureza exigem seu normal funcionamento nas
datas fixadas no artigo 1° deste Decreto.

Parágrafo Único - Fica prorrogado para o dia 1 de
março do ano em curso, após as 12:00 horas, a data de



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencíveis no dia 27 de fevereiro do corrente exercício, cujos valores serão recebidos sem acréscimos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.